



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

## DECRETO Nº 5.537/2024

**“Dispõe Sobre a Nomeação Dos Membros do Comitê Especial de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais e considerando a **Lei Municipal nº 2.742/2024** que institui o Comitê Especial de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Criança e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Piumhi – MG, com faculdade que lhe confere a legislação pertinente:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Comitê Especial de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Criança e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Piumhi – MG, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados a saber:

#### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

- a) Titular: Kátia Regina Faria Costa
- b) Suplente: Marcelly Marques Honório Santos

#### **II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;**

- a) Titular: Marina Vieira Funchal Guimarães
- b) Suplente: Rosangela Aparecida Terra e Guerra

#### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

- a) Titular: Marina Tomé Rocha
- b) Suplente: Adriana Aparecida do Couto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

## **IV - Representantes da Secretaria Municipal de turismo, Cultura e Esporte;**

- a) Titular: Thyago Junio Santos Augusto
- b) Suplente: Fernanda Oliveira Silva

## **V - Representantes da 22ª Superintendência Regional de Polícia Civil de Minas Gerais;**

- a) Titular: CB PM Andressa Ferreira Castro
- b) Suplente: CB PM Gabriel Caetano de Oliveira

## **VI - Representantes da 77ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção Minas Gerais;**

- a) Titular: Stefany Goulart Aristimunho
- b) Suplente: Mariana Aparecida Batista

## **VI- Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi**

- a) Titular: Natalia Oliveira Soares Felício
- b) Suplente: Débora Rodrigues de Oliveira Souza

## **VIII - Representantes do Conselho Tutelar;**

- a) Titular: Célia Lúcia Santos Silva
- b) Suplente: Liege Rezende Costa

## **IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSC;**

- a) Titular: Fabiana Lima Guimarães
- b) Suplente: Cláudia Fernandes Faria

## **X - Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi;**

- a) Titular: Karen Costa Faria
- b) Suplente: Guilherme Batista Machado

## **XI - Representantes da Rede de Educação Estadual,**

- a) Titular: Cristine Alves Barbosa
- b) Suplente: Lívia Rodrigues Alves Soares

## **XII - Representantes do Tribunal de Justiça, 1ª Vara da Comarca de Piumhi/MG.**

- a) Titular: Mirela Herrera Neto
- b) Suplente: Márcia Maria da Silva

## **XIII - Representantes da Polícia Civil da Comarca de Piumhi/MG.**

- a) Titular: Bruno Pinheiro Caputo
- b) Suplente: Evelyn Oliveira Rosa



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

## **XIV - Representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais- Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Piumhi-MG.**

- a) Titular: André Silveiras Vasconcelos
- b) Suplente: Max Andrett

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial 5.483/2023.

Piumhi – MG, 22 de Abril de 2024.

**Paulo César Vaz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piunhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da publicação: 22/4/2024

